



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001080-10.2017.5.06.0002**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/08/2017

Valor da causa: R\$ 37.477,49

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO QUEIROZ MENDES

ADVOGADO: PROTASIO PEREIRA MONTEIRO

ADVOGADO: MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO

ADVOGADO: NOBERTILIAN FILGUEIRA XAVIER

RECLAMADO: SULEIMAN PRE - FABRICADO DE CONCRETO DO NE. LTDA

ADVOGADO: CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES

RECLAMADO: VITORIA DE SANTO ANTAO PRE-FABRICADOS LTDA

ADVOGADO: CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES

RECLAMADO: TIAGO RABELO ASFURA NASSAR

RECLAMADO: GN PARTICIPACOES LTDA

RECLAMADO: TN PARTICIPACOES LTDA

RECLAMADO: ANDREA RABELO NASSAR

ARREMATANTE: JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO SIQUEIRA CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: 1º SERVICO NORTARIAL E REGISTRAL JOSE BORBA -
VITORIA DE STO ANTAO/PE

LEILOEIRO: FLAVIA PEREIRA BONNA

ARREMATANTE: JOSE WILLIAM MARQUES BENICIO JUNIOR

LEILOEIRO: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001080-10.2017.5.06.0002
 RECLAMANTE: EDUARDO QUEIROZ MENDES
 RECLAMADO: SULEIMAN PRE - FABRICADO DE CONCRETO DO NE. LTDA E
 OUTROS (5)

Processo: 0001080-10.2017.5.06.0002

Exequente(s): EDUARDO QUEIROZ MENDES, CPF: 043.761.894-30

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARLENE ZULEIDE BISPO
 MONTEIRO, OAB: 08092
 NOBERTILIAN FILGUEIRA XAVIER, OAB: 27938
 PROTASIO PEREIRA MONTEIRO, OAB: 14176

Executado(s): SULEIMAN PRE - FABRICADO DE CONCRETO DO
 NE. LTDA, CNPJ: 08.042.247/0001-82; VITORIA DE SANTO ANTAO PRE-FABRICADOS
 LTDA, CNPJ: 14.047.618/0001-11; TIAGO RABELO ASFURA NASSAR, CPF: 072.260.924-84;
 GN PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 14.025.992/0001-16; TN PARTICIPACOES LTDA, CNPJ:
 14.025.975/0001-89; ANDREA RABELO NASSAR, CPF: 462.487.144-87

Advogado(s) do(s) Executado(s): CAROLINA DE OLIVEIRA
 RODRIGUES, OAB: 27720

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
 - COEXP, Dr(a). **JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
 este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado
 (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por
ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato
 Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de
 Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a
 subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo
 especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05**
/2026, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível
 no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a),
 em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes
 autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**

para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

4: 0001080-10.2017.5.06.0002 - 2ª Vara do Trabalho do Recife

4.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 3.070 M2 (METROS QUADRADOS) DE PAVER- PISO INTERTRAVADO, COM ALTURA DE 6 CM (CENTÍMETROS) DE COR NATURAL, FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Ônus/Observação: FIEL DEPOSITÁRIO: SÉRGIO ASFORA NASSER

Proprietários:

SULEIMAN PRE - FABRICADO DE CONCRETO DO NE. LTDA

CNPJ: 08.042.247/0001-82

Removido: Não

Localização: RUA DA REGENERAÇÃO Número: 1241

Bairro: AGUA FRIA Cidade: RECIFE UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 174.990,00

Valor Total Penhorado: R\$ 174.990,00

Data Avaliação: 13/11/2023

Data Penhora: 13/11/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 8eb2253 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/Auto de Depósito (acostados aos autos em 15/11/2023).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 04 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 04/02/2026, às 14:45:54 - b5d93bd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020414453765300000096033866?instancia=1>
Número do processo: 0001080-10.2017.5.06.0002
Número do documento: 26020414453765300000096033866



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
CartPrecCiv 0000103-16.2025.5.06.0009
AUTOR: SINDICATO DOS T NA I DA E DO PETROLEO NOS E DE AL E SE
RÉU: ANSELMO JOSE CAMPOS

Processo: 0000103-16.2025.5.06.0009

Exequente(s): SINDICATO DOS T NA I DA E DO PETROLEO NOS E DE AL E SE, CNPJ: 12.318.549/0001-08

Advogado(s) do(s) Exequente(s):

Executado(s): ANSELMO JOSE CAMPOS, CPF: 481.435.296-49

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances

eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

17: 0000103-16.2025.5.06.0009 - 9ª Vara do Trabalho do Recife

17.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 52431 - 1º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: apartamento 101 do edificio malaga situado na rua jorge couceiro da costa eiras, 50, boa viagem, Recife/PE

Ônus/Observação: no registro do 1o.RGI há financiamento da CEF

Proprietários:

ANSELMO JOSE CAMPOS

CPF: 481.435.296-49

Removido: Não

Localização: rua jorge costa couceiro costa eiras Número: 50

Bairro: BOA VIAGEM Complemento: ap 101

Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 51021-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 420.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 420.000,00

Data Avaliação: 19/05/2025

Data Penhora: 19/05/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 063c551 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 20/05/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

DESTINATÁRIO DESTA INTIMAÇÃO:

ANSELMO JOSE CAMPOS

-

INTIMAÇÃO

Através da presente, fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) PARA TOMAR CIÊNCIA DO EDITAL DE LEILÃO ACIMA. **Prazo: 5 dias.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0000103-16.2025.5.06.0009

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PETRÓLEO NORDEALENSE, CNPJ: 12.318.549/0001-08
ADVOGADO(S):
RÉU : ANSELMO JOSE CAMPOS, CPF: 481.435.296-49
ADVOGADO(S):
-----/GSHC

RECIFE/PE, 03 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 03/02/2026, às 12:41:30 - fa78153
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020312412006400000095972154?instancia=1>
Número do processo: 0000103-16.2025.5.06.0009
Número do documento: 26020312412006400000095972154



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000757-93.2022.5.06.0013
 RECLAMANTE: SILVANIA MARIA DA SILVA
 RECLAMADO: HOSPITAL DE AVILA LTDA

Processo: 0000757-93.2022.5.06.0013

Exequente(s): SILVANIA MARIA DA SILVA, CPF: 044.567.834-86

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MAYSA MARCELI ABREU DE
 OLIVEIRA, OAB: 43884
 THALES JORDAN DE ABREU QUIRINO, OAB: 60322

Executado(s): HOSPITAL DE AVILA LTDA, CNPJ: 35.716.166/0001-

93

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial no 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e**

Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

**Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/13:0000757-93.2022.5.06.0013> - 13a
Vara do Trabalho do Recife**

13.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, MOTORIZADA, NA COR BRANCA, MARCA VALLITECH, MODELO VTG07-EB, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO E USO.

Proprietários:**HOSPITAL DE AVILA LTDA****CNPJ: 35.716.166/0001-93****Removido: Não****Localização: AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE Número: 681****Bairro: MADALENA Cidade: RECIFE UF: PE****CEP: 50610-090****Quantidade: 8****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 4.200,00****Valor Total Penhorado: R\$ 33.600,00****Data Avaliação: 27/01/2025****Data Penhora: 27/01/2025****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem**

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 02/02/2026, às 14:32:42 - 25a72b2
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020214323358700000095918819?instancia=1>
Número do processo: 0000757-93.2022.5.06.0013
Número do documento: 26020214323358700000095918819



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000052-92.2022.5.06.0014
 RECLAMANTE: HELENI DE VASCONCELOS SOBRAL
 RECLAMADO: HOSPITAL DE AVILA LTDA

Processo: 0000052-92.2022.5.06.0014

Exequente(s): HELENI DE VASCONCELOS SOBRAL, CPF:
 012.845.194-73

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOSE LENIRO RODRIGUES
 JUNIOR, OAB: 30352
 JOSENILDO MORAIS DE ARAÚJO, OAB: 13651

Executado(s): HOSPITAL DE AVILA LTDA, CNPJ: 35.716.166/0001-
 93

Advogado(s) do(s) Executado(s): SANDRO MARZO DE LUCENA
 ARAGAO, OAB: 18116

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

19: 0000052-92.2022.5.06.0014 - 14ª Vara do Trabalho do Recife

19.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: 16 camas hospitalares elétricas. Marca HILL-ROM. Ajuste de tronco, pernas e altura. Em bom estado de conservação. Em funcionamento. Avaliado em R\$ 3.250,00

cada. Valor total: R\$ 52.000,00

Ônus/Observação: Transcrição digital do Auto de Penhora e Avaliação lavrado in loco

Proprietários:

HOSPITAL DE AVILA LTDA

CNPJ: 35.716.166/0001-93

Removido: Não

Localização: Av. Visconde de Albuquerque Número: 681

Bairro: Madalena Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 50610-090

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 49.312,41

Valor Total Penhorado: R\$ 49.312,41

Data Avaliação: 17/06/2025

Data Penhora: 17/06/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 70d9e73 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 18/06/2024).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 03 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 03/02/2026, às 13:50:41 - 2189558
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020313503602900000095975558?instancia=1>
Número do processo: 0000052-92.2022.5.06.0014
Número do documento: 26020313503602900000095975558



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000304-95.2022.5.06.0014

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/04/2022

Valor da causa: R\$ 36.413,00

Partes:

RECLAMANTE: DEBORA AMANDA DA SILVA

ADVOGADO: SINARA FERNANDES NOBRE

RECLAMADO: COLEGIO SOUZA LEAO DO CORDEIRO LTDA - EPP

ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000304-95.2022.5.06.0014
RECLAMANTE: DEBORA AMANDA DA SILVA
RECLAMADO: COLEGIO SOUZA LEAO DO CORDEIRO LTDA - EPP

Processo: 0000304-95.2022.5.06.0014

Exequente(s): DEBORA AMANDA DA SILVA, CPF: 041.226.884-18

Advogado(s) do(s) Exequente(s): SINARA FERNANDES NOBRE,
OAB: 44811

Executado(s): COLEGIO SOUZA LEAO DO CORDEIRO LTDA - EPP,
CNPJ: 02.705.431/0001-89

Advogado(s) do(s) Executado(s): LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ
PEREIRA, OAB: 30183

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

7: 0000304-95.2022.5.06.0014 - 14ª Vara do Trabalho do Recife

7.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: OYW4431 Chassi: LVAV2JBB1C J045393

Descrição: Placa OYW4431 Placa Anterior Ano Fabricação 2012 Chassi LVAV2JBB1C J045393 Marca

/Modelo I/FOTON AUMARK 1039 Ano Modelo 2012

Ônus/Observação: 0000304-95.2022.5.06.0014

Proprietários:

COLEGIO SOUZA LEAO DO CORDEIRO LTDA - EPP

CNPJ: 02.705.431/0001-89

Removido: Não

Localização: RUA GREGORIO JUNIOR, Número: 261

Bairro: ZUMBI Cidade: RECIFE UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 50.000,00

Data Avaliação: 10/07/2024

Data Penhora: 10/07/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 09 de fevereiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 09/02/2026, às 10:00:36 - f1eb967
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020910003169200000096177061?instancia=1>
Número do processo: 0000304-95.2022.5.06.0014
Número do documento: 26020910003169200000096177061



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
CumSen 0000421-42.2020.5.06.0019
 EXEQUENTE: CARLA CRISTINA COSTA DE MENEZES
 EXECUTADO: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E
 CULTURA

Processo: 0000421-42.2020.5.06.0019

Exequente(s): CARLA CRISTINA COSTA DE MENEZES, CPF:
 041.011.774-90

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOZILDA LIMA DE SOUZA, OAB:
 14626

Executado(s): ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE
 EDUCACAO E CULTURA, CNPJ: 28.638.393/0001-82

Advogado(s) do(s) Executado(s): THAISE ALANE DA SILVA
 SANTOS, OAB: 179900

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

2: 0000421-42.2020.5.06.0019 - 19ª Vara do Trabalho do Recife

2.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 944 (novecentas e quarenta e quatro) cadeiras universitárias, modelo com assento e encosto em material tipo polipropileno com estrutura em ferro, cores

diversas, formação método industrial, pelo valor unitário de R\$ 200,00, perfazendo um total de R\$ 188.800,00.

Proprietários:

ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

CNPJ: 28.638.393/0001-82

Removido: Não

Localização: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Número: 651

Bairro: BOA VIAGEM Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 51210-001

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 188.800,00

Valor Total Penhorado: R\$ 188.800,00

Data Avaliação: 15/02/2023

Data Penhora: 15/02/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 382b5d5 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/foto (acostados aos autos em 17/02/2023).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 04 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 04/02/2026, às 14:26:20 - b778e84
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020414261011100000096032588?instancia=1>
Número do processo: 0000421-42.2020.5.06.0019
Número do documento: 26020414261011100000096032588



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000092-88.2024.5.06.0019
RECLAMANTE: MICHELE DA SILVA SANTOS
RECLAMADO: T BARROS COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA

Processo: 0000092-88.2024.5.06.0019

Exequente(s): MICHELE DA SILVA SANTOS, CPF: 102.106.924-80

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARCELO ROMEIRO DE CARVALHO CAMINHA, OAB: 12736

Executado(s): T BARROS COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 43.869.493/0001-03

Advogado(s) do(s) Executado(s): JESSICA TORRES DE ALMEDA, OAB: 41186

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

30: 0000092-88.2024.5.06.0019 - 19ª Vara do Trabalho do Recife

30.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: Sofás de dois lugares retrátil, em tecido SUED, na cor cinza escura, novos.

Proprietários:

T BARROS COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 43.869.493/0001-03

Removido: Não

Localização: Rua do Aragão Número: 127

Bairro: Boa Vista Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 50060-100

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 8.000,00

Data Avaliação: 26/11/2025

Data Penhora: 26/11/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Foto do bem. <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1550>

Obs: para mais informações, consultar o Id 7c46cd2 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/Auto de Depósito/fotos (acostados aos autos em 27/11/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 06 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 06/02/2026, às 14:26:20 - 36fb997
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020614261437500000096134969?instancia=1>
Número do processo: 0000092-88.2024.5.06.0019
Número do documento: 26020614261437500000096134969



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001205-89.2015.5.06.0020
 RECLAMANTE: MAURICEIA MARIA DE FRANCA
 RECLAMADO: GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA

Processo: 0001205-89.2015.5.06.0020

Exequente(s): MAURICEIA MARIA DE FRANCA, CPF: 064.138.484-05

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CLAUDIO GONCALVES GUERRA,
 OAB: 29252
 ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, OAB: 16455

Executado(s): GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA, CPF:
 063.614.024-52

Advogado(s) do(s) Executado(s): RITA DE CASSIA PINTO
 WANDERLEY, OAB: 28466

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

21: 0001205-89.2015.5.06.0020 - 20ª Vara do Trabalho do Recife

21.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 34840 - 2º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: Apartamento Nº 2006, localizado no 20º pavimento do “EDIFÍCIO APOLLO XXI”, à Rua dos Palmares nº 79, nesta cidade, composto de hall de entrada, sala, dois quartos sociais, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e terraço de serviço, com uma área útil de 51,12m², área comum de 32,99m², totalizando uma área de 84,11m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0075345 avos do terreno acrescido de marinha onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua dos Palmares; pelo lado direito, com a Rua Malaquias da Rocha; pelo lado esquerdo, com os fundos os do prédio 1094, da Rua Gervásio Pires; e, pelos fundos, com parte dos fundos parte dos fundos do Prédio 1094, da Rua Gervásio Pires, parte dos fundos da casa nº 46, da Rua Malaquias da Rocha, e, fundos e lado esquerdo da casa nº 44 da Rua Malaquias da Rocha. Matrícula 34.840, Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1450.390.01.0265.0128.4

Proprietários:

GERARELA DE HOLANDA PEREIRA

CPF: 063.614.024-52

Removido: Não

Localização: RUA DOS PALMARES Número: 79 Bairro: Santo Amaro Complemento: apt. 2006

Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50100-060

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 120.000,00

Data Avaliação: 28/07/2025

Data Penhora: 28/07/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 02/02/2026, às 13:59:34 - 19fbb20
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020213590892300000095916639?instancia=1>
Número do processo: 0001205-89.2015.5.06.0020
Número do documento: 26020213590892300000095916639



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001205-89.2015.5.06.0020
RECLAMANTE: MAURICEIA MARIA DE FRANCA
RECLAMADO: GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA

DESPACHO

Ante os termos e requerimentos apresentados na petição de id. 8820551 (Pedido de Acordo), devolva-se à Vara de origem para apreciação.

Fica mantida a inclusão no leilão do dia 25/05/2026, **até ulterior deliberação do juízo de origem.**

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

JULIANA LYRA BARBOSA

Juíza do Trabalho da Coordenadoria de Execuções



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LYRA BARBOSA, em 02/02/2026, às 14:32:36 - 6a57734
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020214024706300000095916834?instancia=1>
Número do processo: 0001205-89.2015.5.06.0020
Número do documento: 26020214024706300000095916834



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ExTAC 0000576-76.2019.5.06.0020
 EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 EXECUTADO: CHURRASCARIA A CARRETA LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0000576-76.2019.5.06.0020

Exequente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CNPJ:
 26.989.715/0001-02

Advogado(s) do(s) Exequente(s):

Executado(s): CHURRASCARIA A CARRETA LTDA, CNPJ: 35.595.701
 /0001-03; ADEMILSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 037.472.554-34; VERA LUCIA PEREIRA DA
 SILVA, CPF: 142.691.124-68

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANA JULIA COSTA PEREIRA DA
 SILVA, OAB: 31552

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

11: 0000576-76.2019.5.06.0020 - 20ª Vara do Trabalho do Recife

11.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 32 (TRINTA E DOIS) CONJUNTOS DE MESA EM MADEIRA COM 4 CADEIRAS, CADA.

CADEIRAS COM ASSENTOS ACOLCHOADOS, COM DESGASTES PELO USO.**Proprietários:****CHURRASCARIA A CARRETA LTDA****CNPJ: 35.595.701/0001-03****Removido: Não****Localização: RUA BOM PASTOR Número: 207****Bairro: IPUTINGA Cidade: RECIFE UF: PE****CEP: 50670-260****Quantidade: 32****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00****Valor Total Penhorado: R\$ 6.400,00****Data Avaliação: 13/12/2024****Data Penhora: 13/12/2024****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem**

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 20 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 20/01/2026, às 09:01:46 - 90ea908
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26012008583531200000095426064?instancia=1>
Número do processo: 0000576-76.2019.5.06.0020
Número do documento: 26012008583531200000095426064



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001771-86.2015.5.06.0101
 RECLAMANTE: IZABELLE LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 RECLAMADO: COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME E OUTROS (8)

Processo: 0001771-86.2015.5.06.0101

Exequente(s): IZABELLE LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 081.568.894-60

Advogado(s) do(s) Exequente(s): BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA, OAB: 30696
 CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO FILHO, OAB: 44865
 MANOEL BURGOS NOGUEIRA FILHO, OAB: 31201

Executado(s): COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME, CNPJ: 04.464.664/0001-62; NUCLEO EDUCACIONAL DE OLINDA LTDA - ME, CNPJ: 15.000.971/0001-09; GRUPO EDUCACIONAL DO RECIFE LTDA - ME, CNPJ: 01.820.932/0001-43; MARIA APARECIDA SA BARRETO VIEIRA DE MELO, CPF: 135.846.504-53; WILLIAM ROBERT DOWNEY JUNIOR, CPF: 293.511.894-49; RODNER LEITAO DA SILVA, CPF: 313.792.144-91; ANDRE FELIPE MALVAR LOPES, CPF: 056.581.254-80; JOSE MOURA BARBOSA, CPF: 021.185.134-53; MARIA DO CARMO RIBEIRO BARBOSA, CPF: 102.822.894-53

Advogado(s) do(s) Executado(s): DIMITRI DE LIMA VASCONCELOS, OAB: 23536
 JOSUE DE LIMA, OAB: 17579
 Áurea da Silva Cavalcanti Batista, OAB: 25141
 AMANDA KARLA SOARES DA SILVA, OAB: 33664
 KARINA DE NOVAES AZEVEDO, OAB: 38690
 CLARISSA BARBOSA MARANHÃO, OAB: 35673
 ERIKA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, OAB: 32306
 BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA, OAB: 26129

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado

(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

25: 0001771-86.2015.5.06.0101 - 1ª Vara do Trabalho de Olinda

25.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 30 (trinta) carteiras escolares, com assento, encosto e apoio em polipropileno, estrutura metálica, nas cores azul e preta, em bom estado de conservação e pleno uso.

Proprietários:

COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME

CNPJ: 04.464.664/0001-62

Removido: Não

Localização: RUA CAMILO COLLIER Número: 136

Bairro: CORDEIRO Complemento: COLEGIO

Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 50721-220

Quantidade: 30

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 150,00

Valor Total Penhorado: R\$ 4.500,00

Data Avaliação: 20/08/2025

Data Penhora: 20/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 70f5a6b - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 20/08/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 05 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 05/02/2026, às 13:59:09 - b394fa8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020513584260600000096082242?instancia=1>
Número do processo: 0001771-86.2015.5.06.0101
Número do documento: 26020513584260600000096082242



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 1º Grau

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0001771-86.2015.5.06.0101

Órgão Julgador: Coordenadoria de Execuções
Reunidas, Expropriação e Pesquisa
Patrimonial Avançada

Documento Publicado: Edital(Edital de Praça/Leilão) -
b394fa8

Data de Disponibilização: 06/02/2026

Data de Publicação: 09/02/2026





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ExCCJ 0000265-78.2024.5.06.0192
 EXEQUENTE: EDSON VICENTE DA SILVA
 EXECUTADO: EMYPRO BRASIL CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTROS (1)

Processo: 0000265-78.2024.5.06.0192

Exequente(s): EDSON VICENTE DA SILVA, CPF: 020.057.884-73

Advogado(s) do(s) Exequente(s): SEVERINO JOSÉ DA CUNHA,
 OAB: 13237

Executado(s): EMYPRO BRASIL CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ:
 10.285.346/0001-37; A.SPINELLI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ:
 02.247.730/0001-17

Advogado(s) do(s) Executado(s): ARTHUR TELLES NEBIAS, OAB:
 33994
 NATALIA PIMENTEL LOPES, OAB: 30920
 HELDER PESSOA DE MACEDO, OAB: 17027
 VOLGRAN CORREIA LIMA JUNIOR, OAB: 17091

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de 30% (trinta por cento), para os bens móveis; 40% (quarenta por cento), para os bens imóveis avaliados em até R\$ 1 (um) milhão de reais; e, 50% (cinquenta por cento), para os bens imóveis cuja**

avaliação seja superior a R\$ 1 (um) milhão de reais (ID Id e0c5270), calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do (a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O (A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

10: 0000265-78.2024.5.06.0192 - 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca

10.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: KLZ0174 Renavam: 556945883 Chassi: WV1SD42HODA052158

Descrição: Automóvel , placa KLZ0174, ano fabricação 2013, marca IV AMAROK, CS 4X2 5, VOLKSWAGEN, CHASSI WV1SD42HODA052158, carroceria aberta, capacidade 1,2L, 140 CV/1968 de potência, peso bruto total 3,04, carga caminhonete, Diesel, cor prata, duas portas. RENAAM 00556945883. O carro está em bom estado de uso e conservação, com bancos danificados com pequenos furos, arranhões na lataria, na frente e laterais do veículo. O carro contém som e aparelho de ar condicionado. Contendo lona de proteção preta para uso no transporte.

Proprietários:

EMYPRO BRASIL CONSTRUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 10.285.346/0001-37

Removido: Não

Localização: Rua Engenheiro José Brandão Cavalcanti Número: 117

Bairro: Imbiribeira **Cidade:** RECIFE **UF:** PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 75.482,00

Valor Total Penhorado: R\$ 75.482,00

Data Avaliação: 06/12/2024

Data Penhora: 06/12/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 13 de fevereiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 13/02/2026, às 09:03:49 - d3a51f1
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26021309034574200000096389549?instancia=1>
Número do processo: 0000265-78.2024.5.06.0192
Número do documento: 26021309034574200000096389549



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000031-97.2023.5.06.0009
 RECLAMANTE: ATILA MATEUS DA SILVA ALVES
 RECLAMADO: EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME

Processo: 0000031-97.2023.5.06.0009

Exequente(s): ATILA MATEUS DA SILVA ALVES, CPF: 096.283.774-

18

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Antonio José Botelho Neto,

OAB: 22071

MARIA DE FATIMA BEZERRA, OAB: 00513

PAULO AZEVEDO DA SILVA, OAB: 04568

RAFAELA BRADLEY AZEVEDO, OAB: 32832

Executado(s): EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE SANTANA
 LTDA - ME, CNPJ: 04.916.013/0001-66

Advogado(s) do(s) Executado(s): JOAQUIM LEITE PEREIRA JUNIOR,

OAB: 26279

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

8: 0000031-97.2023.5.06.0009 - 9ª Vara do Trabalho do Recife

8.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 126 (cento e vinte e seis) carteiras escolares, ferro e madeira, usadas, em regular estado de uso e conservação.

Proprietários:

EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME

CNPJ: 04.916.013/0001-66

Removido: Não

Localização: RUA SERTANIA Número: 40

Bairro: SANTANA Cidade: CAMARAGIBE UF: PE

Quantidade: 126

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 28,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.528,00

Data Avaliação: 26/07/2024

Data Penhora: 26/07/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 703cb3d - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 29/07/2024).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 02/02/2026, às 14:09:15 - 87a60c6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020214091126700000095917201?instancia=1>
Número do processo: 0000031-97.2023.5.06.0009
Número do documento: 26020214091126700000095917201

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 06 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 06/02/2026, às 14:06:25 - 74d6c64
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020614062228700000096133567?instancia=1>
Número do processo: 0000261-21.2023.5.06.0016
Número do documento: 26020614062228700000096133567



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
HTE 0000261-21.2023.5.06.0016
 REQUERENTES: ROBERTA KARLA DA SILVA
 REQUERENTES: J R M DE LIRA BROL RESTAURANTE

Processo: 0000261-21.2023.5.06.0016

Exequente(s): ROBERTA KARLA DA SILVA, CPF: 099.434.214-44

Advogado(s) do(s) Exequente(s): BRUNO DE PADUA BRANCO DA
 SILVA, OAB: 28596
 THAYRONE DANIEL DE OLIVEIRA, OAB: 48351
 WENDERSON GOLBERTO ARCANJO, OAB: 46768

Executado(s): J R M DE LIRA BROL RESTAURANTE, CNPJ:
 07.117.861/0001-01

Advogado(s) do(s) Executado(s): FILIPE ALVARES DA SILVA LIRA,
 OAB: 40862

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

29: 0000261-21.2023.5.06.0016 - 16ª Vara do Trabalho do Recife

29.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: CADEIRAS DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA DA MARCA TRAMONTINA, MODELO "ALICE", EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO ALGUNS

ARRANHÕES E ALGUMAS MARCAS DE USO**Proprietários:****J R M DE LIRA BROL RESTAURANTE****CNPJ: 07.117.861/0001-01****Removido: Não****Localização: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, KM 47 Bairro: Redenção Complemento:****Churrascaria e Restaurante Carnes e Galletos****Cidade: VITORIA DE SANTO ANTAO UF: PE****Quantidade: 25****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 80,00****Valor Total Penhorado: R\$ 2.000,00****Data Avaliação: 18/11/2025****Data Penhora: 18/11/2025****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem****29.2 Tipo do Bem: Outros****Descrição: ARMÁRIO INDUSTRIAL EM AÇO INOX PARA CRESCIMENTO DE PÃES, VERTICAL, CONTENDO DUAS PORTAS E 15 ESPAÇOS (SLOTS) PARA PRATELEIRAS, EM REGULAR****ESTADO DE CONSERVAÇÃO****Proprietários:****J R M DE LIRA BROL RESTAURANTE****CNPJ: 07.117.861/0001-01****Removido: Não****Localização: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, KM 47 Bairro: REDENÇÃO****Complemento:****Churrascaria e Restaurante Carnes e Galletos****Cidade: VITORIA DE SANTO ANTAO UF: PE****Quantidade: 1****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.800,00****Valor Total Penhorado: R\$ 1.800,00****Data Avaliação: 18/11/2025****Data Penhora: 18/11/2025****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem**

Obs: para mais informações, consultar o Id f07f354 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 18/11/2025)

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 06 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 06/02/2026, às 14:06:25 - 613dcd5
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020614062276700000096133569?instancia=1>
Número do processo: 0000261-21.2023.5.06.0016
Número do documento: 26020614062276700000096133569



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000796-49.2024.5.06.0101
RECLAMANTE: TEREZA CRISTINA MACEDO DE FARIAS
RECLAMADO: COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME

Processo: 0000796-49.2024.5.06.0101

Exequente(s): TEREZA CRISTINA MACEDO DE FARIAS, CPF:
047.735.534-05

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Antonio José Botelho Neto,
OAB: 22071
MARIA DE FATIMA BEZERRA, OAB: 00513
PAULO AZEVEDO DA SILVA, OAB: 04568
RAFAELA BRADLEY AZEVEDO, OAB: 32832

Executado(s): COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME, CNPJ:
04.464.664/0001-62

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**
Data do leilão: 25/05/2026 09:00
Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR
Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

26: 0000796-49.2024.5.06.0101 - 1ª Vara do Trabalho de Olinda
26.1 Tipo do Bem: Eletroeletrônico

Descrição: 02 (dois) splits da marca Comfee, de 9.000 BTUs, em precário estado de uso e de conservação.

Proprietários:

COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME

CNPJ: 04.464.664/0001-62

Removido: Não

Localização: Avenida São João Batista Número: 1163

Bairro: Jardim Atlântico Cidade: OLINDA UF: PE

CEP: 53050-260

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.800,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.800,00

Data Avaliação: 02/10/2025

Data Penhora: 02/10/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 09 de fevereiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 09/02/2026, às 10:21:09 - a880b98
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020910210510800000096178704?instancia=1>
Número do processo: 0000796-49.2024.5.06.0101
Número do documento: 26020910210510800000096178704



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000772-65.2018.5.06.0122
 RECLAMANTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) E OUTROS
 (1)
 RECLAMADO: HOSPEDARIA NOVA PAULISTA LTDA - ME

Processo: 0000772-65.2018.5.06.0122

Exequirente(s): MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS (Espólio de),
 CPF: 271.217.984-68; ENESIO APOLINARIO DA CRUZ NETO, CPF: 046.631.144-31

Advogado(s) do(s) Exequirente(s): RAFAEL AUGUSTO DE PAULA
 BARBOSA, OAB: 36807

Executado(s): HOSPEDARIA NOVA PAULISTA LTDA - ME, CNPJ:
 04.028.303/0001-73

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

23: 0000772-65.2018.5.06.0122 - 2ª Vara do Trabalho de Paulista

23.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO JANELA, DA MARCA CÔNSUL,

DE 7.500 BTU'S, MANUAL, TODOS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO,

FUNCIONANDO.

Proprietários:

HOSPEDARIA NOVA PAULISTA LTDA - ME

CNPJ: 04.028.303/0001-73

Removido: Não

Localização: TRAVESSA DA PE-22 Número: 54

Bairro: MARANGUAPE I Cidade: PAULISTA UF: PE

CEP: 53444-361

Quantidade: 3

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 750,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.250,00

Data Avaliação: 04/08/2025

Data Penhora: 04/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 8800465 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Reavaliação/fotos (acostados aos autos em 05/08/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 06 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 06/02/2026, às 13:22:19 - e9c8a50
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020613215578900000096130968?instancia=1>
Número do processo: 0000772-65.2018.5.06.0122
Número do documento: 26020613215578900000096130968



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000839-59.2020.5.06.0122
 RECLAMANTE: WANDERSON DA SILVA SOARES
 RECLAMADO: RACOES BEZERRA EIRELI E OUTROS (1)

Processo: 0000839-59.2020.5.06.0122

Exequente(s): WANDERSON DA SILVA SOARES, CPF: 114.812.154-42

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARIA EVANE DE AQUINO MOURA ARRUDA LIMA, OAB: 17620

Executado(s): RACOES BEZERRA EIRELI, CNPJ: 23.333.686/0001-38; CLAUDIO ALEXSANDRO BEZERRA, CPF: 049.589.134-75

Advogado(s) do(s) Executado(s): LUCIANO MORAIS DE SOUZA, OAB: 38229

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial no 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br>

**/24: 0000839-59.2020.5.06.0122 - 2a Vara do Trabalho de
Paulista**

24.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: shampoo 2 em 1 PetKiss

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 30

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.2 Tipo do Bem: Outros

Descrição: caixa de sache para gato, marca Faro, com 18 unidades cada caixa

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.3 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 10 caixas com 18 unidades cada de sachê para cão, marca Faro

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.4 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 12 caixas de sache Dog Show Purina, com 15 unidades cada caixa

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 42,00

Valor Total Penhorado: R\$ 504,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.5 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 4 pacotes, com 50 unidades cada de tapete higiênico Keldog

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 150,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.6 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacotes com 30 unidades cada de tapete higienico Keldog

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00

Valor Total Penhorado: R\$ 400,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.7 Tipo do Bem: Outros

Descrição: shampoo antipulgas Shampet (500ml)

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 13

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 23,00

Valor Total Penhorado: R\$ 299,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.8 Tipo do Bem: Outros

Descrição: shampoo antisseborreico Matacura

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 18

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 22,00

Valor Total Penhorado: R\$ 396,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.9 Tipo do Bem: Outros

Descrição: shampoo antiseptico Matacura

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 22,00

Valor Total Penhorado: R\$ 220,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.10 Tipo do Bem: Outros

Descrição: caixa de areia para gato, diversos modelos

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.11 Tipo do Bem: Outros

Descrição: tapete higienico Goodpad

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.12 Tipo do Bem: Outros

Descrição: tapete higienico Mec Pump

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 23

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18,00

Valor Total Penhorado: R\$ 414,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.13 Tipo do Bem: Outros

Descrição: shampoo antiparasitário World

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00

Valor Total Penhorado: R\$ 360,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.14 Tipo do Bem: Outros

Descrição: shampoo e condicionador Clorexidina Keldrin

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 13

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 23,00

Valor Total Penhorado: R\$ 299,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.15 Tipo do Bem: Outros

Descrição: sanitario grama pet

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 3

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 78,00

Valor Total Penhorado: R\$ 234,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.16 Tipo do Bem: Outros

Descrição: bola hamster ball Savannah

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 47,00

Valor Total Penhorado: R\$ 235,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.17 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ninho para hamster savannah

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 2

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 220,00

Valor Total Penhorado: R\$ 440,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.18 Tipo do Bem: Outros

Descrição: escova de silicone

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 40,00

Valor Total Penhorado: R\$ 160,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.19 Tipo do Bem: Outros

Descrição: lava patas

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 42,00

Valor Total Penhorado: R\$ 168,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.20 Tipo do Bem: Outros

Descrição: fonte bebedouro

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 80,00

Valor Total Penhorado: R\$ 80,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.21 Tipo do Bem: Outros

Descrição: arranhador com bolinha Brinquet

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 33,00

Valor Total Penhorado: R\$ 132,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.22 Tipo do Bem: Outros

Descrição: gaiola pequena para hamster

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 66,00

Valor Total Penhorado: R\$ 264,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.23 Tipo do Bem: Outros

Descrição: mascara capilar Style Dog

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro **Cidade:** ABREU E LIMA **UF:** PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25,00

Valor Total Penhorado: R\$ 125,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.24 Tipo do Bem: Outros

Descrição: sabonete aroeira

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro **Cidade:** ABREU E LIMA **UF:** PE

Quantidade: 28

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 4,00

Valor Total Penhorado: R\$ 112,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.25 Tipo do Bem: Outros

Descrição: sabonete enxofre

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 28

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 4,00

Valor Total Penhorado: R\$ 112,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.26 Tipo do Bem: Outros

Descrição: sabonete natural jua

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 4,00

Valor Total Penhorado: R\$ 48,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.27 Tipo do Bem: Outros

Descrição: sabonete natural argila

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 4,00

Valor Total Penhorado: R\$ 80,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.28 Tipo do Bem: Outros

Descrição: comedouro aluminio grande

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 80,00

Valor Total Penhorado: R\$ 960,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.29 Tipo do Bem: Outros

Descrição: comedouro aluminio pequeno

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 9

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 43,00

Valor Total Penhorado: R\$ 387,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.30 Tipo do Bem: Outros

Descrição: comedouro plastico medio

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 36

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 10,00

Valor Total Penhorado: R\$ 360,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.31 Tipo do Bem: Outros

Descrição: comedouro plastico grande

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 11

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 13,00

Valor Total Penhorado: R\$ 143,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.32 Tipo do Bem: Outros

Descrição: comedouro plastico pequeno

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 35

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5,00

Valor Total Penhorado: R\$ 175,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.33 Tipo do Bem: Outros

Descrição: bebedouro plastico pequeno

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.34 Tipo do Bem: Outros

Descrição: cama pet

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 150,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.000,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.35 Tipo do Bem: Outros

Descrição: bolinha plastica com guizo

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 8,00

Valor Total Penhorado: R\$ 160,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.36 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ratinho 2D

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 30

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5,00

Valor Total Penhorado: R\$ 150,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.37 Tipo do Bem: Outros

Descrição: osso 4/5

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 9,00

Valor Total Penhorado: R\$ 180,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.38 Tipo do Bem: Outros

Descrição: brinquedo Cat GP Jel ball

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 140,00

Valor Total Penhorado: R\$ 700,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.39 Tipo do Bem: Outros

Descrição: caixa de churu Inaba

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 2

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 35,00

Valor Total Penhorado: R\$ 70,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.40 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Magnus Supreme 15 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 90,00

Valor Total Penhorado: R\$ 450,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.41 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração 40 kg equinum pura, marca Mauricea

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 83,00

Valor Total Penhorado: R\$ 415,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.42 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração equinum vitaminada mauricea 40kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 4

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 93,00

Valor Total Penhorado: R\$ 372,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.43 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Dog Show Extra Life Purina 20kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 6

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 260,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.560,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.44 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Zuppy Premium especial 20 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 146,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.752,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.45 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Chanin 25 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 15

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 190,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.850,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.46 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Magnus Todo Dia 20 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 130,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.600,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.47 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Origens 15 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 190,00

Valor Total Penhorado: R\$ 950,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.48 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Zup Premium Gatos 10,1 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 25

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 140,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.500,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.49 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Bonguy Premium adulto 15 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 11

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 90,00

Valor Total Penhorado: R\$ 990,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.50 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Colcat castrado 25 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 7

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.400,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.51 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Coldog premium filhote 20 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.52 Tipo do Bem: Outros

Descrição: galocha Grendene

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 85,00

Valor Total Penhorado: R\$ 850,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.53 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Dominion 25 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 130,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.300,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.54 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Chanin 10,1 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 80,00

Valor Total Penhorado: R\$ 800,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.55 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Natural Life 7 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 6

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 256,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.536,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.56 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacote de saco plastico baixa densidade 25/35 com 100 unidades

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12,85

Valor Total Penhorado: R\$ 257,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.57 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacote de sacos plasticos alta densidade 23/35 com 100 unidades

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 6,29

Valor Total Penhorado: R\$ 125,80

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.58 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacote de saco alta densidade 15/30 c 100 unidades cada

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 3,50

Valor Total Penhorado: R\$ 70,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.59 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacote de saco plastico baixa densidade 19/35 com 100 unidades cada

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 10,25

Valor Total Penhorado: R\$ 205,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.60 Tipo do Bem: Outros

Descrição: fardo de palito de dentes bambu, arco-iris, com 25 caixas cada

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 17,00

Valor Total Penhorado: R\$ 85,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.61 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacote de maravalha hamster 350g

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 50

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.62 Tipo do Bem: Outros

Descrição: sementes de hortaliças Isla

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 200

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,25

Valor Total Penhorado: R\$ 250,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.63 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração Coldog Premium 15 kg

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.000,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.64 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração canário do imperio 500g

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5,65

Valor Total Penhorado: R\$ 28,25
Data Avaliação: 14/08/2025
Data Penhora: 14/08/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

24.65 Tipo do Bem: Outros

Descrição: regador com bico 5l

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI
CNPJ: 23.333.686/0001-38
Removido: Não
Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128
Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25,00
Valor Total Penhorado: R\$ 300,00
Data Avaliação: 14/08/2025
Data Penhora: 14/08/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

24.66 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração papagaio, marca Imperial 500g

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI
CNPJ: 23.333.686/0001-38
Removido: Não
Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128
Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5,80
Valor Total Penhorado: R\$ 58,00
Data Avaliação: 14/08/2025
Data Penhora: 14/08/2025
Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.67 Tipo do Bem: Outros

Descrição: bainha em couro para facão

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 15

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 36,00

Valor Total Penhorado: R\$ 540,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.68 Tipo do Bem: Outros

Descrição: peitoral pet, marca pet Ninho ou similar

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 5

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 70,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.69 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração para aves 10 kg. marca Imperial

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 30

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 125,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.750,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.70 Tipo do Bem: Outros

Descrição: fertilizante 25 kg, marca Fertine

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 8

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120,00

Valor Total Penhorado: R\$ 960,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.71 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração para calopsita 500g, marca Imperial

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI
CNPJ: 23.333.686/0001-38
Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128
Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 12
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5,80
Valor Total Penhorado: R\$ 69,60
Data Avaliação: 14/08/2025
Data Penhora: 14/08/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

24.72 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração para sabia, marca Imperial
Proprietários:
RACOES BEZERRA EIRELI
CNPJ: 23.333.686/0001-38
Removido: Não
Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128
Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 6
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7,49
Valor Total Penhorado: R\$ 44,94
Data Avaliação: 14/08/2025
Data Penhora: 14/08/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

24.73 Tipo do Bem: Outros

Descrição: ração para curio, marca Imperial
Proprietários:
RACOES BEZERRA EIRELI
CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 6

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7,59

Valor Total Penhorado: R\$ 45,54

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.74 Tipo do Bem: Outros

Descrição: nectar para beija-flor, Reino das Aves, 400g

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 3

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 32,00

Valor Total Penhorado: R\$ 96,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.75 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pote de nectar para beija-flor 250g, marca reino das Aves

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 3

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00

Valor Total Penhorado: R\$ 90,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.76 Tipo do Bem: Outros

Descrição: soda caustica 1l

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 25

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00

Valor Total Penhorado: R\$ 750,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.77 Tipo do Bem: Outros

Descrição: creolina especial 500 ml

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.78 Tipo do Bem: Outros

Descrição: cloro 1l

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 15

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 8,00

Valor Total Penhorado: R\$ 120,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.79 Tipo do Bem: Outros

Descrição: casinha para calopsita

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 10

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.80 Tipo do Bem: Outros

Descrição: casinha para passaro pequeno

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 15

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12,00

Valor Total Penhorado: R\$ 180,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.81 Tipo do Bem: Outros

Descrição: pacote de saco para hamburguer Monty Plast, com 100 unidades cada

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 100

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1**Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem****24.82 Tipo do Bem: Outros****Descrição: saco de banho seco para chinchila/hamster 700g****Proprietários:****RACOES BEZERRA EIRELI****CNPJ: 23.333.686/0001-38****Removido: Não****Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128****Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE****Quantidade: 5****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12,00****Valor Total Penhorado: R\$ 60,00****Data Avaliação: 14/08/2025****Data Penhora: 14/08/2025****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem****24.83 Tipo do Bem: Outros****Descrição: osso no 2/3****Proprietários:****RACOES BEZERRA EIRELI****CNPJ: 23.333.686/0001-38****Removido: Não****Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128****Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE****Quantidade: 100****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2,00****Valor Total Penhorado: R\$ 200,00****Data Avaliação: 14/08/2025****Data Penhora: 14/08/2025****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem**

24.84 Tipo do Bem: Outros

Descrição: osso no 6

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 15

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 16,00

Valor Total Penhorado: R\$ 240,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.85 Tipo do Bem: Outros

Descrição: fardo de alimento em lata Colcat, contendo cada fardo 24 unidades de 280g

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 2

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 180,00

Valor Total Penhorado: R\$ 360,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.86 Tipo do Bem: Outros

Descrição: fardo de alimento em lata Bombguy, contendo 24 uniddes de 280g cada fardo

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 9

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 180,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.620,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.87 Tipo do Bem: Outros

Descrição: comedouro em plastico, em formato de animal

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 20

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 10,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

24.88 Tipo do Bem: Outros

Descrição: colônia para cachorro

Proprietários:

RACOES BEZERRA EIRELI

CNPJ: 23.333.686/0001-38

Removido: Não

Localização: Praça Antonio Vitalino Número: 128

Bairro: Centro Cidade: ABREU E LIMA UF: PE

Quantidade: 13

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25,00

Valor Total Penhorado: R\$ 325,00

Data Avaliação: 14/08/2025

Data Penhora: 14/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 19 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 19/02/2026, às 10:01:16 - 64e7c14
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26021910010090700000096460476?instancia=1>
Número do processo: 0000839-59.2020.5.06.0122
Número do documento: 26021910010090700000096460476



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001074-93.2016.5.06.0145**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/07/2016

Valor da causa: R\$ 20.388,80

Partes:

RECLAMANTE: SANDRA FERREIRA DA SILVA AMORIM

ADVOGADO: RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO

RECLAMADO: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA

ADVOGADO: ANDREIA TEZOTTO SANTA ROSA

ADVOGADO: DENIS TOLEDO LOPES

ADVOGADO: RENATA CRISTINA GOIS

RECLAMADO: CLAUDIMIR JOSE DE MELARE COAN

RECLAMADO: GERALDO JOAO COAN

RECLAMADO: RUBENS ALBERTO COAN

RECLAMADO: VALDOMIRO FRANCISCO COAN

RECLAMADO: COROA PARTICIPACOES LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE TIETÊ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001074-93.2016.5.06.0145
RECLAMANTE: SANDRA FERREIRA DA SILVA AMORIM
RECLAMADO: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA E OUTROS (5)

Processo: 0001074-93.2016.5.06.0145

Exequente(s): SANDRA FERREIRA DA SILVA AMORIM, CPF:
692.597.714-04

Advogado(s) do(s) Exequente(s): RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR
BARROS NETO, OAB: 025410

Executado(s): GERALDO J. COAN & CIA. LTDA, CNPJ: 62.436.282
/0001-21; CLAUDIMIR JOSE DE MELARE COAN, CPF: 985.302.598-15; GERALDO JOAO
COAN, CPF: 037.530.478-99; RUBENS ALBERTO COAN, CPF: 020.878.918-93;
VALDOMIRO FRANCISCO COAN, CPF: 048.634.938-19; COROA PARTICIPACOES LTDA,
CNPJ: 10.922.572/0001-81

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANDREIA TEZOTTO SANTA
ROSA, OAB: 224410
DENIS TOLEDO LOPES, OAB: 321867
RENATA CRISTINA GOIS, OAB: 270108

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**

para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

3: 0001074-93.2016.5.06.0145 - 5ª Vara do Trabalho de Jaboaão

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 19110 - 1º Cartório - TIETE/SP

Descrição: LOTE DE TERRENO SOB N. 04 , DA QUADRA "J" COM FRENTE PARA A RUA LEÔNIDAS CAMARGO MADEIRA , DO LOTEAMENTO "SEIS IRMÃOS " , SITUADO NA CIDADE DE SÃO PAULO , TIETÊ , PERIMETRO URBANO , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES : NA FRENTE , POR 10,00 METROS, ; DO LADO DIREITO DE QUEM OLHA PARA O LOTE , POR 44,17 METROS , COM O LOTE N. 03; NOS FUNDOS , POR 30,94 METROS, COM A VIELA SANITÁRIA, E DO LADO ESQUERDO , FINALMENTE POR 57,90 METROS , COM PROPRIEDADE DE ANTONIO BELOTO , FECHANDO-SE O PERÍMETRO, ENCERRANDO , 884,72 METROS QUADRADOS. TRATA-SE DE TERRENO EM DECLIVE A PARTIR DO NÍVEL DA RUA, EM QUE NÃO HÁ CONSTRUÇÃO OU EDIFICAÇÃO NO IMÓVEL , SENDO OCUPADO APENAS POR VEGETAÇÃO , FAZENDO DIVISA AO FUNDO COM UMA ÁREA DE MATA . IMÓVEL CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ /SP COM O N. 000005542008701.

Proprietários:

GERALDO J. COAN & CIA. LTDA

CNPJ: 62.436.282/0001-21

Removido: Não

Localização: RUA DR. PAULINURO Número: 481

Bairro: BAIRRO SEIS IRMÃOS Cidade: TIETE UF: SP

CEP: 18530-017

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 330.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 330.000,00

Data Avaliação: 15/09/2023

Data Penhora: 15/09/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 19 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 19/01/2026, às 13:50:30 - 5300b4c
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26011913501644700000095405257?instancia=1>
Número do processo: 0001074-93.2016.5.06.0145
Número do documento: 26011913501644700000095405257



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001074-93.2016.5.06.0145

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/07/2016

Valor da causa: R\$ 20.388,80

Partes:

RECLAMANTE: SANDRA FERREIRA DA SILVA AMORIM

ADVOGADO: RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO

RECLAMADO: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA

ADVOGADO: ANDREIA TEZOTTO SANTA ROSA

ADVOGADO: DENIS TOLEDO LOPES

ADVOGADO: RENATA CRISTINA GOIS

RECLAMADO: CLAUDIMIR JOSE DE MELARE COAN

RECLAMADO: GERALDO JOAO COAN

RECLAMADO: RUBENS ALBERTO COAN

RECLAMADO: VALDOMIRO FRANCISCO COAN

RECLAMADO: COROA PARTICIPACOES LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE TIETÊ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001074-93.2016.5.06.0145
RECLAMANTE: SANDRA FERREIRA DA SILVA AMORIM
RECLAMADO: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA E OUTROS (5)

Certidão

Certifico que efetuei a retificação da Localização do bem no cadastro do EXEPJE

Identificador Data **Usuário** **Descrição**

01 05/07/2015 10:52 MARIA ELLENETH CARREIRO DA SILVA FERREZSEV, 3ª Vara do Trabalho de Curitiba

Descrição
LOTE DE TERRENO SOB N. 54 DA QUADRA 7ª COMPRIENTE ENFA A RUA LOPES CAMARGO MADEIRA, DO LOTEAMENTO "SOL BRANCO" SITUADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, "TETÉ", PERÍMETRO URBANO, COM AS SEGUINTE DAVAS E COMPENSAÇÕES: NA FRENTE POR 18,00 METROS; DO LADO ESQUERDO DE DURA QUADRADA O LOTE POR 44,17 METROS; COM O LOTE N. 53, NOS PUNHEOS POR 24,00 METROS; COM A VELA QUADRADA, E DO LADO ESQUERDO PARALELO POR 17,00 METROS, COM FREQUENCIA DE ANTONIO BRICOTO, FECHANDO SE O PERÍMETRO ENCERRANDO 104,72 METROS QUADRADOS, TUDO SE DE TERRENO EM DECLIVE A NESTE DO NIVEL DA DUA, EM QUE NÃO HA CONSTRUÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO NO ATUAL, SENDO OCUPADO APENAS POR VEGETAÇÃO, FAZENDO SUSTA AO FUNDO COM UMA AREA DE MATA, IMÓVEL CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TETÉ, SP COM O N. 08885428871.

Localização do bem

Endereço: RUA LEONIDAS CAMARGO MADEIRA, Número: Lote 04, Quadra J, Loteamar
Bairro: BAIRRO SER RIMAOS, UF: SP, Cidade: TETE, CEP: 18538-000

Processos cadastrados

Processo	Origem	Valor de execução	Data penhora	% penhora	Valor total penhorado	Situação	Ativo	Consultar/Registrar Operação
ATSum-0001074-93.2016.5.06.0145	Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada	R\$ 37.222,49 (Utilizado em 36/04/2025)	15/06/2023	100,00	R\$ 37.222,49	Leilão 7005N - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada		

Devedores

Processo	CNPJ/CNPJ	Nome	Valor devido	Proprietário
ATSum-0001074-93.2016.5.06.0145	02-436.2828001-21	GERALDO J. COAN & CIA. LTDA	R\$ 37.222,49	

RECIFE/PE, 29 de abril de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 29/04/2026, às 12:50:14 - 47ab256
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26042912480733700000099042925?instancia=1>
 Número do processo: 0001074-93.2016.5.06.0145
 Número do documento: 26042912480733700000099042925



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000243-83.2024.5.06.0171
 RECLAMANTE: JOSE AMAURI DE SOUZA BEZERRA
 RECLAMADO: AZIMULT CERAMICA LTDA

Processo: 0000243-83.2024.5.06.0171

Exequente(s): JOSE AMAURI DE SOUZA BEZERRA, CPF:
 061.538.244-47

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOSE CARLOS CORREA DE
 SOUZA, OAB: 36090

Executado(s): AZIMULT CERAMICA LTDA, CNPJ: 38.711.127/0001-
 91

Advogado(s) do(s) Executado(s): ADRIANO GONCALVES
 CURSINO, OAB: 30854
 LUCAS BARBALHO DE LIMA, OAB: 30905
 MARLON MARQUES SIQUEIRA, OAB: 45257

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

15: 0000243-83.2024.5.06.0171 - 1ª Vara do Trabalho do Cabo

15.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: 01 (um) maquinário tipo torno mecânico, cor metálica, fabricante NARDINI,

modelo NODUS

Ônus/Observação: no momento está inativo e em regular estado de conservação

Proprietários:

AZIMULT CERAMICA LTDA

CNPJ: 38.711.127/0001-91

Removido: Não

Localização: CIDADE GARAPU - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-343

Bairro:

GARAPU Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE

CEP: 54518-343

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 45.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 45.000,00

Data Avaliação: 28/04/2025

Data Penhora: 28/04/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 0c38951 - Auto Penhora e o Id 9dcad2f - Registros Fotográficos, acostados aos autos em 30/04/2025.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 02/02/2026, às 14:40:19 - 7bbd68e
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020214401104800000095919413?instancia=1>
Número do processo: 0000243-83.2024.5.06.0171
Número do documento: 26020214401104800000095919413



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000071-15.2023.5.06.0192
 RECLAMANTE: JESSE COELHO DO NASCIMENTO
 RECLAMADO: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO
 JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo: 0000071-15.2023.5.06.0192

Exequente(s): JESSE COELHO DO NASCIMENTO, CPF:
 684.352.584-91

Advogado(s) do(s) Exequente(s): IANE ANDREA DE SA FERREIRA
 ARAUJO, OAB: 16450

Executado(s): ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM
 RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 12.564.433/0001-59

Advogado(s) do(s) Executado(s): CACILDA MATIAS DE ARAUJO
 SANTOS, OAB: 31074
 JOSE VOLEMBERG FERREIRA LINS FILHO, OAB: 18455

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

20: 0000071-15.2023.5.06.0192 - 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca

20.1 Tipo do Bem: Eletroeletrônico

Descrição: Notebook Acer

Ônus/Observação: Notebook Acer, Intel, Core i3, 238 GB de armazenamento, memória RAM 4GB de armazenamento, Placa de vídeo 128 MB, Processador de 2,10 GHZ, cor prata, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 2.500,00.

Proprietários:

ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ: 12.564.433/0001-59

Removido: Não

Localização: RUA ROMENIA Número: 164

Bairro: PAU AMARELO Cidade: PAULISTA UF: PE

CEP: 53.431-03

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.500,00

Data Avaliação: 24/07/2025

Data Penhora: 24/07/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar Id 95c0806 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 05/08/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 13 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 13/02/2026, às 09:31:43 - 2e2e196
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26021309313972600000096392169?instancia=1>
Número do processo: 0000071-15.2023.5.06.0192
Número do documento: 26021309313972600000096392169



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000201-41.2019.5.06.0193
 RECLAMANTE: SAMARA DOS SANTOS SOUSA
 RECLAMADO: MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA E OUTROS (1)

Processo: 0000201-41.2019.5.06.0193

Exequente(s): SAMARA DOS SANTOS SOUSA, CPF: 705.688.384-24

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ALEX FIRMINO DOS SANTOS,
 OAB: 46135

Executado(s): MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA, CNPJ:
 12.606.060/0001-31; MARCELO DA SILVA LIMA, CPF: 053.064.114-36

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a

pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR
Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>**

9: 000201-41.2019.5.06.0193 - 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca

9.1 Tipo do Bem: Equipamento de informática

**Descrição: 01 (uma) IMPRESSORA HP INK TANK 416, SÉRIE BR 2778C2QN, IMPRIME,
COPIA E
DIGITALIZA, comprada em 2024, em bom estado de conservação.
Proprietários:**

MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA
CNPJ: 12.606.060/0001-31
Removido: Não
Localização: AV Francisco Alves de Souza Número: 18
Bairro: Centro Complemento: (ao lado da Casa do Bolo)
Cidade: IPOJUCA UF: PE
CEP: 55590-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 800,00
Valor Total Penhorado: R\$ 800,00
Data Avaliação: 01/11/2024
Data Penhora: 01/11/2024
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

9.2 Tipo do Bem: Equipamento de informática

Identificação: N° de Série: Não informado
Descrição: 01 (Uma) IMPRESSORA EPSON LC3210, comprada em 2024, em bom estado de conservação.
Proprietários:
MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA
CNPJ: 12.606.060/0001-31
Removido: Não
Localização: AV Francisco Alves de Souza Número: 18
Bairro: Centro Complemento: (ao lado da Casa do Bolo)
Cidade: IPOJUCA UF: PE
CEP: 55590-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.100,00
Valor Total Penhorado: R\$ 1.100,00
Data Avaliação: 01/11/2024
Data Penhora: 01/11/2024
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

9.3 Tipo do Bem: Equipamento de informática

Descrição: 01 (um) NOBREAK marca SMS, 500KVA, comprado em 2024, em bom estado de conservação.

Proprietários:

MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA

CNPJ: 12.606.060/0001-31

Removido: Não

Localização: AV Francisco Alves de Souza Número: 18

Bairro: Centro Complemento: (ao lado da Casa do Bolo)

Cidade: IPOJUCA UF: PE

CEP: 55590-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 700,00

Valor Total Penhorado: R\$ 700,00

Data Avaliação: 01/11/2024

Data Penhora: 01/11/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

9.4 Tipo do Bem: Eletroeletrônico

Descrição: 01 (um) JOGO DE CÂMERAS MARCA HIKVISION (04 CÂMERAS + DVR) usado, em

funcionamento e em bom estado de conservação

Proprietários:

MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA

CNPJ: 12.606.060/0001-31

Removido: Não

Localização: AV Francisco Alves de Souza Número: 18

Bairro: Centro Complemento: (ao lado da Casa do Bolo)

Cidade: IPOJUCA UF: PE

CEP: 55590-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 600,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600,00

Data Avaliação: 01/11/2024

Data Penhora: 01/11/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 1b15e15 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 06/11/2024).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 13 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 13/02/2026, às 09:55:14 - 39732fb
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26021309550777000000096394646?instancia=1>
Número do processo: 0000201-41.2019.5.06.0193
Número do documento: 26021309550777000000096394646



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001532-28.2024.5.06.0211
RECLAMANTE: ISRAEL JOAO DA SILVA FILHO
RECLAMADO: MA ART MADEIRA CONSTRUCAO DE CASAS LTDA

Processo: 0001532-28.2024.5.06.0211

Exequente(s): ISRAEL JOAO DA SILVA FILHO, CPF: 079.069.914-19

**Advogado(s) do(s) Exequente(s): EDILSON MARINHO DE LIMA
SANTOS, OAB: 17814**

**Executado(s): MA ART MADEIRA CONSTRUCAO DE CASAS LTDA,
CNPJ: 36.685.143/0001-21**

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a

pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

12: 0001532-28.2024.5.06.0211 - 1ª Vara do Trabalho de Carpina

12.1 Tipo do Bem: Outros

Identificação: casa madeira infantil jardim

Descrição: uma casa infantil de jardim feita em madeira pinus tratada, com telhado ecológico térmico,

medindo 1,60m de frente e de trás, 2,20m de ambos os lados (contando a área de

terraço) e 2,85m de altura
(contando o final do telhado), em ótimo estado de conservação

Proprietários:

MA ART MADEIRA CONSTRUCAO DE CASAS LTDA

CNPJ: 36.685.143/0001-21

Removido: Não

Localização: AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, BR 232, Número: 4910

Bairro: SANTA LUZIA Cidade: GRAVATA UF: PE

CEP: 55641-590

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 8.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 8.000,00

Data Avaliação: 23/01/2025

Data Penhora: 23/01/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Foto da casinha <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/740>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 20 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 20/01/2026, às 12:31:01 - 86738fb
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26012012305860800000095437927?instancia=1>
Número do processo: 0001532-28.2024.5.06.0211
Número do documento: 26012012305860800000095437927



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000566-76.2023.5.06.0251
 RECLAMANTE: JOSE EDUARDO DOS SANTOS
 RECLAMADO: IVETE TEOTONIO BARBOZA DE MELO E OUTROS (2)

Processo: 0000566-76.2023.5.06.0251

Exequente(s): JOSE EDUARDO DOS SANTOS, CPF: 048.043.024-17

Advogado(s) do(s) Exequente(s): AGATTHA KAYARA GONCALVES
 BEZERRA, OAB: 42959
 EMERSON CARLOS MATOS MARQUES, OAB: 41698

Executado(s): IVETE TEOTONIO BARBOZA DE MELO, CNPJ:
 12.308.525/0001-78; L. L. DISTRIBUIDOR DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:
 30.339.770/0001-24; SABINO DE MELO & CIA LTDA, CNPJ: 18.281.970/0001-78

Advogado(s) do(s) Executado(s): FRANCISCO ALVES DE
 VASCONCELOS, OAB: 12441
 JOSE FRANCISCO ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS, OAB: 23242

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

**32: 0000566-76.2023.5.06.0251 - Vara Única do Trabalho de
Limoeiro**

32.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: máquina embaladora seladora e túnel termo retrátil – embaladora elétrica (híbrida), usada e em funcionamento.

Proprietários:

IVETE TEOTONIO BARBOZA DE MELO

CNPJ: 12.308.525/0001-78

Removido: Não

Localização: PE 90, SN, KM 25; LOTE: 01; QUADRA: A, LIMOEIRO/PE Bairro: JOAO ERNESTO

Complemento: PROXIMO PRESIDIO LIMOEIRO

Cidade: LIMOEIRO UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 190.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 190.000,00

Data Avaliação: 10/12/2025

Data Penhora: 10/12/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

32.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: máquina de pintura automática, marca Gaidzinski: com esteira de avanço motorizada, 4 pistolas de pintura com acionamento automático, Filtro para o pó da tinta, cabine de proteção, usada em funcionamento.

Proprietários:

IVETE TEOTONIO BARBOZA DE MELO

CNPJ: 12.308.525/0001-78

Removido: Não

Localização: PE 90, SN, KM 25; LOTE: 01; QUADRA: A, LIMOEIRO/PE Bairro: JOAO ERNESTO

Complemento: PROXIMO PRESIDIO LIMOEIRO

Cidade: LIMOEIRO UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 85.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 85.000,00

Data Avaliação: 10/12/2025

Data Penhora: 10/12/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

32.3 Tipo do Bem: Outros

Descrição: portas HDF frisada, semi oca, 3.0 de espessura, 210x60 cm, marca KDK.

Proprietários:**IVETE TEOTONIO BARBOZA DE MELO****CNPJ: 12.308.525/0001-78****Removido: Não****Localização: PE 90, SN, KM 25; LOTE: 01; QUADRA: A, LIMOEIRO/PE Bairro: JOAO ERNESTO****Complemento: PROXIMO PRESIDIO LIMOEIRO****Cidade: LIMOEIRO UF: PE****Quantidade: 1000****Percentual da Penhora: 100,00%****Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 123,41****Valor Total Penhorado: R\$ 123.410,00****Data Avaliação: 12/12/2025****Data Penhora: 10/12/2025****Ordem da Penhora: 1****Anexo(s) do bem:****Não há anexos cadastrados para este bem**

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/01/2026, às 14:09:13 - 7d5bc3a
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26011614090872100000095373149?instancia=1>
Número do processo: 0000566-76.2023.5.06.0251
Número do documento: 26011614090872100000095373149



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000048-64.2021.5.06.0281
 RECLAMANTE: JOSE RILDO FERREIRA DE LIMA
 RECLAMADO: SILVA SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA E
 OUTROS (1)

Processo: 0000048-64.2021.5.06.0281

Exequente(s): JOSE RILDO FERREIRA DE LIMA, CPF: 045.799.214-02

Advogado(s) do(s) Exequente(s): OZIEL SILVA DE ALMEIDA, OAB: 53505
 PAULO LUIZ DA SILVA VERISSIMO FILHO, OAB: 41433

Executado(s): SILVA SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 26.740.176/0001-73; M SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 54.903.567/0001-05

Advogado(s) do(s) Executado(s): HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO, OAB: 31325

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial no 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

**31: 000048-64.2021.5.06.0281 - Vara Única do Trabalho de
Barreiros**

31.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 88 (oitenta e oito) botijões de gás, vazios, capacidade até 13kg, cores e marcas diversas, usados, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Proprietários:

SILVA SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA

CNPJ: 26.740.176/0001-73

Removido: Não

Localização: Av. Maria Amália Número: 845

Bairro: Colinas Douradas **Complemento:** Supergasbras

Cidade: BARREIROS UF: PE

CEP: 55560-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 17.600,00

Valor Total Penhorado: R\$ 17.600,00

Data Avaliação: 27/11/2025

Data Penhora: 27/11/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 02/02/2026, às 12:33:03 - 832cbf9
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020212323848300000095912621?instancia=1>
Número do processo: 0000048-64.2021.5.06.0281
Número do documento: 26020212323848300000095912621



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001237-23.2023.5.06.0341
 RECLAMANTE: ROMUALDO DA SILVA MACEDO
 RECLAMADO: MOVEIS DECOR - COMERCIO DE MOVEIS & DECORACAO
 LTDA

Processo: 0001237-23.2023.5.06.0341

08

Exequente(s): ROMUALDO DA SILVA MACEDO, CPF: 099.410.264-

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ISRAEL DAVE SOUZA BORGES
 VIANA, OAB: 39857

Executado(s): MOVEIS DECOR - COMERCIO DE MOVEIS &
 DECORACAO LTDA, CNPJ: 35.000.244/0001-59

Advogado(s) do(s) Executado(s): DIOGO ALVES CORREIA DOS
 SANTOS, OAB: 26176 MARIA DAS DORES FERREIRA DE MEDEIROS, registrado(a)
 civilmente como MARIA DAS DORES FERREIRA DE MEDEIROS, OAB: 43168

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br>

**18: 0001237-23.2023.5.06.0341 - Vara Única do Trabalho de
Pesqueira**

18.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO, PÉS DE MADEIRA E CORDA NÁUTICA. COR: OFFWHITE.

Proprietários:

MOVEIS DECOR - COMERCIO DE MOVEIS & DECORACAO LTDA

CNPJ: 35.000.244/0001-59

Removido: Não

Localização: AV Germano de Souza Lima Complemento: S/N

Cidade: CUSTODIA UF: PE

CEP: 56640-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.490,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.490,00

Data Avaliação: 28/05/2025

Data Penhora: 28/05/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

18.2 Tipo do Bem: Outros

Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE: UMA MESA BISTRÔ COM TAMPO DE VIDRO E PÉS DE MADEIRA. COR: OFFWHITE. DUAS CADEIRAS BISTRÔ COM ENCOSTO EM TELA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

Proprietários:

MOVEIS DECOR - COMERCIO DE MOVEIS & DECORACAO LTDA

CNPJ: 35.000.244/0001-59

Removido: Não

Localização: AV Germano de Souza Lima Bairro: REDENÇÃO

Complemento: S/N

Cidade: CUSTODIA UF: PE

CEP: 56640-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.500,00

Data Avaliação: 28/05/2025

Data Penhora: 28/05/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

18.3 Tipo do Bem: Outros

Descrição: MÓVEL BUFFET COM TAMPO DE VIDRO. COR: OFF WHITE

Proprietários:

MOVEIS DECOR - COMERCIO DE MOVEIS & DECORACAO LTDA

CNPJ: 35.000.244/0001-59

Removido: Não

Localização: AV Germano de Souza Lima Bairro: REDENÇÃO Complemento: S/N

Cidade: CUSTODIA UF: PE

CEP: 56640-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.490,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.490,00

Data Avaliação: 28/05/2025

Data Penhora: 28/05/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 13 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 13/02/2026, às 11:22:46 - 62983c3
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26021311223172300000096400898?instancia=1>
Número do processo: 0001237-23.2023.5.06.0341
Número do documento: 26021311223172300000096400898



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
CartPrecCiv 0000709-70.2023.5.06.0411
 AUTOR: LUCIANE PATRICIA NASCIMENTO
 RÉU: CONSTRUTORA E SERVICOS MONTALVAO LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0000709-70.2023.5.06.0411

Exequente(s): LUCIANE PATRICIA NASCIMENTO, CPF:
 035.402.376-40

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ISABELA ATHAYDE DA COSTA
 LEAL, OAB: 24274

Executado(s): CONSTRUTORA E SERVICOS MONTALVAO LTDA,
 CNPJ: 08.637.624/0001-26; PAULIRAN DE ALMEIDA MONTALVAO, CPF: 709.233.024-68;
 THAIS DE AZEVEDO MONTALVAO, CPF: 099.110.074-30

Advogado(s) do(s) Executado(s): GUILHERME MATOS BRAS
 NOCE, OAB: 33848
 NUNO MATOS BRAS NOCE, OAB: 58619
 RAIR ALVES COSTA, OAB: 29227
 RODRIGO MACEDO DE SOUZA CARNEIRO BASTOS, OAB: 33678

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do

bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 25/05/2026 09:00
Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR
Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>**

6: 0000709-70.2023.5.06.0411 - 1ª Vara do Trabalho de Petrolina

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 63175 - 1º Cartório - PETROLINA/PE

Descrição: UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORTO CALVO, 12-A, BAIRRO VILA MOCÓ, PETROLINA/PE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO: - FRENTE (SUL) PARA A AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, MEDINDO 22,50M; - LADO DIREITO (OESTE) PARA A RUA PORTO CALVO, MEDINDO 3,40M; - LADO ESQUERDO (LESTE) PARA A CASA DE NÚMERO 63, MEDINDO 13,17 M; - FUNDOS (NORTE) PARA A CASA DE NUMERO 12, MEDINDO 20M. POSSUI COMO COMPARTIMENTOS: 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA, 01 CIRCULAÇÃO, 01 HALL, 01 WC SOCIAL, 02 QUARTOS, 01 SUÍTE, 01 ÁREA DE SERVIÇO. ÁREA DO TERRENO 162,01M2. ÁREA CONSTRUÍDA: 80,11M2.

Ônus/Observação: REGISTRADO NA CERTIDÃO NARRATIVA DO IMÓVEL QUE O PROPRIETÁRIO É DIVORCIADO E NÃO POSSUI UNIÃO ESTÁVEL. REGISTRO DE DIVERSAS INDISPONIBILIDADES NA CERTIDÃO NARRATIVA

Proprietários:

PAULIRAN DE ALMEIDA MONTALVAO

CPF: 709.233.024-68

Removido: Não

Localização: NA RUA PORTO CALVO Número: 12

Bairro: VILA MOCÓ Complemento: A

Cidade: PETROLINA UF: PE

CEP: 56304-360

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00

Data Avaliação: 24/05/2024

Data Penhora: 24/05/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORTO CALVO, 12-A, BAIRRO VILA MOCÓ <https://pje.trt6.jus.br>

[/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/823](https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/823)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/downloadbem-anexo/824>

CERTIDÃO DE PENHORA <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/downloadbem-anexo/825>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da

COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

NOTIFICAÇÃO

THAIS DE AZEVEDO MONTALVAO
AV SANTOS DUMONT KM 7 5, S N, BL 08 APTO 201, PORTAO, LAURO DE FREITAS/BA -
CEP: 42700-000

Fica V. Sa. notificada para tomar ciência do edital de leilão do dia
25/05/2026, acima transcrito.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_REGISTRADA).

RECIFE/PE, 19 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 19/01/2026, às 14:00:51 - fa32cfd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26011914004409400000095405794?instancia=1>
Número do processo: 0000709-70.2023.5.06.0411
Número do documento: 26011914004409400000095405794



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000280-08.2020.5.06.0412
 RECLAMANTE: JOSELANIA DA SILVA SOUSA
 RECLAMADO: HIAIANO POLICARPO CAMPOS FEITOSA - ME E OUTROS (2)

Processo: 0000280-08.2020.5.06.0412

Exequente(s): JOSELANIA DA SILVA SOUSA, CPF: 060.749.634-79

Advogado(s) do(s) Exequente(s): THIAGO DE FARIAS CORDEIRO
 BORBA, OAB: 24684

Executado(s): HIAIANO POLICARPO CAMPOS FEITOSA - ME, CNPJ:
 04.509.167/0001-33; HIAIANO POLICARPO CAMPOS FEITOSA, CPF: 786.533.205-04;
 PARQUE AQUATICO AGUAS PARQUE OURO VERDE LTDA, CNPJ: 34.238.786/0001-00

Advogado(s) do(s) Executado(s): ADAO LUIZ ALVES DA SILVA,
 OAB: 16104

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

22: 0000280-08.2020.5.06.0412 - 2ª Vara do Trabalho de Petrolina

22.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 16981 - 2º Cartório - PETROLINA/PE

Descrição: Uma propriedade denominada Sítio ouro verde, localizada nas terras da fazenda Ouricuri, 1º Distrito de Petrolina/PE, medindo 18,3769ha, no povoado do

Capim, na cidade de Petrolina/PE. Matrícula nº 16.981, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE, com limitações e confrontações especificadas na certidão de inteiro teor do imóvel. O referido Lote possui o início de construção de um Parque Aquático (inacabado), no entanto, a maioria do terreno é sequeiro Ônus /Observação: Uma propriedade denominada Sítio ouro verde, localizada nas terras da fazenda Ouricuri, 1º Distrito de Petrolina/PE, medindo 18,3769ha, no povoado do Capim, na cidade de Petrolina/PE.

Matrícula nº 16.981, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE, com limitações e confrontações especificadas na certidão de inteiro teor do imóvel. O referido Lote possui o início de construção de um Parque Aquático (inacabado), no entanto, a maioria do terreno é sequeiro

Proprietários:

HIAIANO POLICARPO CAMPOS FEITOSA - ME

CNPJ: 04.509.167/0001-33

Removido: Não

Localização: Povoado do Capim Número: 935

Bairro: Zona rural Complemento: Cond Summerville

Cidade: PETROLINA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 651.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 651.000,00

Data Avaliação: 01/08/2025

Data Penhora: 31/07/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 12de343 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/foto (acostados aos autos em 01/08/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 05/02/2026, às 13:31:04 - 749aad0
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020513304997200000096080995?instancia=1>
Número do processo: 0000280-08.2020.5.06.0412
Número do documento: 26020513304997200000096080995



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001012-47.2024.5.06.0412
RECLAMANTE: DANNIEL DAVID
RECLAMADO: ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ E OUTROS (1)

Processo: 0001012-47.2024.5.06.0412

Exequente(s): DANNIEL DAVID, CPF: 708.535.874-26

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ANDRE LUIS CABRAL DOS
SANTOS, OAB: 57776
MATEUS PEREIRA DE MENEZES ALVES, OAB: 61121
MONIQUE KALLYNDA PEREIRA BEZERRA FREIRE, OAB: 61123

Executado(s): ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ, CNPJ: 20.149.333
/0001-94; ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ, CPF: 033.936.174-35

Advogado(s) do(s) Executado(s): FELIPE SUED TEIXEIRA AMORIM,
OAB: 57787

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

27: 0001012-47.2024.5.06.0412 - 2ª Vara do Trabalho de Petrolina

27.1 Tipo do Bem: Eletroeletrônico

Descrição: Uma Split marca Fujitsu DC Inverter, 12 mil Btus, 220v, 60 Hz, com controle

remoto, em bom estado de uso e conservação e funcionamento.

Proprietários:

ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ

CNPJ: 20.149.333/0001-94

Removido: Não

Localização: RUA RIO DECE Número: 8

Bairro: VILA EULALIA Cidade: PETROLINA UF: PE

CEP: 56320-030

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.200,00

Data Avaliação: 13/10/2025

Data Penhora: 13/10/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

27.2 Tipo do Bem: Equipamento de informática

Descrição: Duas impressoras HP Lazer Jet Pro MF 1132 MFP, em bom estado de conservação e

funcionamento,

Proprietários:

ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ

CNPJ: 20.149.333/0001-94

Removido: Não

Localização: RUA RIO DOCE Número: 8

Bairro: VILA EULALIA Cidade: PETROLINA UF: PE

CEP: 56320-030

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.600,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.600,00

Data Avaliação: 13/10/2025

Data Penhora: 13/10/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

27.3 Tipo do Bem: Outros

Descrição: Um balcão em madeira, medindo aproximadamente 3,30 metros de comprimento, por 0,80 metros de altura e 0,40 metros de largura, com uma prateleira e duas divisórias, cor bege claro, para fixação em parede, em bom estado de conservação,

Proprietários:

ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ

CNPJ: 20.149.333/0001-94

Removido: Não

Localização: RUA RIO DOCE Número: 8

Bairro: VILA EULALIA Cidade: PETROLINA UF: PE

CEP: 56320-030

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 3.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.000,00

Data Avaliação: 13/10/2025

Data Penhora: 13/10/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 63eb9b2 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 13/10/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

DESTINATÁRIO DESTA INTIMAÇÃO:

ROSIMARIA ALVES DE QUEIROZ

-

INTIMAÇÃO